



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 60.380, DE 15 DE JULHO DE 2021

Oficializa e denomina como Rua Ilha da Vitória o logradouro que especifica, CODLOG 40.398-9, situado no Distrito de Perus, Subprefeitura de Perus.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as informações contidas no processo administrativo nº 6068.2021/0004886-9,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica oficializado e denominado como Rua Ilha da Vitória o logradouro de CODLOG 40.398-9, anteriormente assim já designado por portaria da Secretaria Municipal da Habitação, com início na rua designada como Ilha do Frade (setor 210 - quadra 994) e término a aproximadamente 860 metros além do seu início, situado no Distrito de Perus, Subprefeitura de Perus.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de julho de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Licenciamento

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 15 de julho de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/07/2021, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.